



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SEI-CED Nº: 04/2020 – SEI-CED
SISTEMA: Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED
DESCRIÇÃO: Publicação planos de contas padrão válidos para exercício de 2021 e desabilitação de regra de importação
VERSÃO: 1.0.e publicada em: 06/08/2020
Data_1ª_Publicação: 06/08/2020

A presente nota trata especificamente sobre:

1. Publicação dos Planos de Contas Padrão válidos para o exercício de 2021

Os arquivos dos Planos de Contas, em formato de planilha, denominados: Plano de Contas Aplicados ao Setor Público; Plano de Contas da Receita e Plano de Contas da Despesa estão publicados no site do TCE/PR, e encontram-se alinhados com a estrutura estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal - SOF e peculiaridades para os procedimentos de fiscalização realizados por esta Corte. Também foi publicado o Plano de Contas Contábil Referencial Estatal, o qual não sofreu nenhuma alteração em relação ao exercício de 2020.

2. Regras de Importação

Regra 534	Desabilitação da regra de importação
-----------	--------------------------------------

Curitiba-PR, 06 de agosto de 2020.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF